



DECRETO Nº 6.797, DE 26 DE MAIO DE 2017

Torna pública a justificativa de conveniência de outorga de concessão dos serviços de remoção de veículos do Município de Duque de Caxias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas competências atribuídas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o objetivo da concessão de reprimir a ocorrência dos veículos abandonados ou estacionados em locais proibidos, possibilitando a mobilidade urbana, e a organização do trânsito preservando a ordem pública desta Municipalidade;

CONSIDERANDO a grande quantidade de veículos estacionados e abandonados, causando embaraços à locomoção da população nos Centros Urbanos e nos Distritos de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico reclama pela licitação regular e legal do serviço objeto dessa concessão;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 5º da Lei Federal 8.987 de 1995;

DECRETA:

Art.1º Tornam-se públicas, por este ato, nos termos ao Anexo Único deste Decreto, as razões de conveniência de outorga de concessão dos serviços de remoção de veículos apreendidos e retirados das vias terrestres do Município de Duque de Caxias, inclusive com a caracterização do objeto, área e prazo da concessão.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

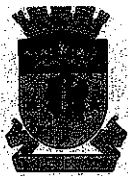
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de maio de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Nº 6433 de 30/05/2017





ANEXO ÚNICO

DA JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DE OUTORGA DE
CONCESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal a fim de cumprir a determinação contida no artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, torna público o ato de Justificativa de Conveniência de Outorga de Concessão dos serviços de remoção de veículos apreendidos e retirados das vias terrestres deste Município.

O Município abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA DE VALOR DA OUTORGA, com a finalidade de concessão da prestação de serviços públicos, a título oneroso, por pessoa jurídica para implantação, apuração e gerenciamento do Depósito Público dos veículos apreendidos e abandonados nas vias terrestres urbanas e rurais deste Município, observando as características a seguir:

Justificativa da Conveniência de Outorga: A conveniência de outorga está embasada na necessidade de atendimento imposta pela Constituição Federal e no Código de Trânsito Brasileiro e na imperiosidade de regularização do regime de delegação. Já escolha por delegar os serviços decorre de razões técnicas e orçamentárias. As razões decorrem do fato de que todos os estudos pertinentes apontam para essa viabilidade vez que (i) o Município não detém orçamento específico para investimento em tecnologia adequada para prestar os serviços, bem como para contratar pessoal próprio para sua execução direta, (ii) o Município não detém expertise na operação e implantação da tecnologia adequada; e (iii) por ora é necessário alocar na iniciativa privada a responsabilidade pelos investimentos necessários para boa prestação dos serviços.

Área: A área para a prestação dos serviços será a área urbana do Município de Duque de Caxias.

Objeto: A licitação que ocorrerá visará contratar com terceiros a concessão da prestação de serviços públicos, para implantação, apuração e gerenciamento do Depósito Público dos veículos apreendidos e abandonados nas vias públicas e logradouros públicos nos Distritos deste Município. Importante apontar que a delegação abrangerá unicamente as atividades passíveis de serem executadas por particulares e não alcançarão aquelas que são de competência exclusiva do Estado, tais como as funções de regulação, de regulamentação, de gestão, do exercício de limitação administrativa, do exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas do Estado.

Vigência da Concessão: 15 anos, com previsão de prorrogação a critério do PODER CONCEDENTE, nos termos da legislação de regência e do respectivo ato convocatório do certame.